



EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.693/2024

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE BETIM, inscrito no CNPJ Nº 18.715.391/0001-96, com sede à Rua Pará de Minas, nº 640, Bairro Brasília, Betim - MG, CEP: 32.600-412, torna Público para ciência dos interessados que, no uso de suas Prerrogativas Legais e nos moldes do disposto no inciso XL do artigo 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, realizará LEILÃO, por meio da Leiloeira Oficial, Sra. Adriana Pires Amancio, matrícula nº 1062, devidamente habilitada para Alienação dos bens relacionados no Anexo I, apenso ao presente Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Administração conforme os critérios especificados a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a alienação de bens móveis inservíveis e/ou sucatas, pertencentes ao Município de Betim, relacionados no Anexo I, apenso ao presente Edital. Entendem-se como inservíveis os bens que são obsoletos, fora dos padrões, antieconômicos ou irrecuperáveis no caso de sucata.

2. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 2.1. Poderão os interessados oferecer lances através do site www.apabrfleiloes.com.br devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas.
- 2.2. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.
- 2.3. Os lances poderão ser registrados a partir da publicação deste edital. A sessão de abertura ocorrerá no dia 10/12/2024, a partir das 13h, com o encerramento dos lotes de forma sequencial. O lote 01 será encerrado primeiro, seguido do lote 02, e assim sucessivamente, com um intervalo de 1h30min entre cada lote. Cada lote terá um cronômetro de 30 segundos para o fechamento, sendo que, se houver um lance dentro desse período, o cronômetro será reiniciado. O lote só será encerrado quando não houver novos lances por 30 segundos, passando em seguida para o próximo lote. Todos os cadastrados podem ofertar lances durante a disputa final.



3. DA VISITAÇÃO AOS BENS

3.1. Estarão disponíveis os lotes, objeto do presente Leilão, para visitação no período das 09h00 às 16h00, nos dias 02 de dezembro a 06 de dezembro de 2024 (somente dias úteis), nos endereços abaixo informados, mediante agendamento através dos telefones:

3.1.1. Lote 001 ao 008: Av. Solimões, 46A - Brasileira, Betim - MG, 32600-324, telefone: 3531-5051 ou 3532-9210

3.1.2. Lote 009, 010, 016 e 073: R. Araguaia, 185 – Brasília, Betim - MG, 32600-422, telefone: 3539-4325

3.1.3. Lote 011 ao 013: Av. Amazonas, 1428 - Brasileira, Betim - MG, 32600-324, telefone: 3594-2465

3.1.4. Lote 014 e 015: R. Redelvim Andrade, 300 – Angola, Betim - MG, 32604-142, telefone: 31 3594-3924

3.1.5. Lote 017 ao 059, 070 e 071: Ikeria Industria e Comércio - Betim/MG, telefone: 3594-4847 / 98752-8440

3.1.6. Lote 060 a 063: R. Pará de Minas, 640 - Brasília, Betim - MG, 32600-412, telefone: 3594-4847 / 98752-8440

3.1.7. Lote 064 a 067: R. do Rosário, 1840 - Angola, Betim - MG, 32634-080, telefone: 3594-4847 / 98752-8440

3.1.8. Lote 068 e 069: R. do Rosário, 1840 - Angola, Betim - MG, 32634-080, telefone: 31-99830-2954

3.1.9. Lote 067: R. Rui Barbosa, 15 - VI Recreio, Betim - MG, 32670-284, telefone: 35942710

3.1.10. Lote 072 e 074: Av. Pres. Vargas, 201 – Filadélfia, Betim - MG, 32670-090, telefone: 3594-1638 ou 3594-1477

3.1.11. Lote 075: Avenida Amazonas, Cachoeira - Entre o IML e a UBS Cachoeira - sem número, telefone: 3594-1638 ou 3594-1477

3.2. Serão vendidos os bens no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, sujeito a possíveis avarias visíveis/ocultas, não é de responsabilidade da Leiloeira ou do município de Betim, quaisquer consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado, não cabe, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

3.3. É vedado colocar os bens em funcionamento durante as visitas.

3.4. Os veículos não possuem CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), sendo que todo o processo de transferência, incluindo a emissão do referido documento, é de inteira responsabilidade do arrematante, isentando a leiloeira e a administração de quaisquer obrigações relacionadas a esse procedimento.



3.5. As imagens divulgadas no edital e no site www.apabrfleiloes.com.br são meramente ilustrativas. É responsabilidade do interessado agendar uma visita e analisar os bens pessoalmente.

4. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E IMPUGNAÇÃO

4.1. Quanto aos pedidos de esclarecimentos, estes devem ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o início do Leilão, através do telefone/WhatsApp (31) 3564-1314 ou via Internet, por meio do e-mail contato@apaleiloes.com.br.

4.2. Decairá do Direito de Impugnar administrativamente os termos do presente Edital perante a Administração Pública, os interessados que não o fizerem até o segundo dia útil que anteceder a realização do Leilão.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do Leilão todas as Pessoas Físicas maiores e capazes, e as Pessoas Jurídicas devidamente constituídas na forma da Lei.

5.2. É vedado participar do Leilão, na condição de Arrematantes, os Servidores Públicos Municipais, que sejam efetivos, comissionados ou contratados pelos órgãos da Administração Direta ou Indireta.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE

6.1. Poderão os interessados em participar do presente Leilão, por meio da internet, encaminhar os lances por meio do portal www.apabrfleiloes.com.br.

6.2. Os interessados deverão se cadastrar no portal www.apabrfleiloes.com.br, clicando no botão "Pessoa Física ou Jurídica", localizado no canto superior direito. Em seguida, deverão escolher o tipo de cadastro desejado, preencher o formulário com seus dados pessoais ou empresariais, informações de contato, criar login e senha, e aceitar o termo de ciência. Também será necessário anexar a documentação que comprove os dados fornecidos, após aprovação, receberão via e-mail a chave de acesso. Todos os procedimentos para o referido cadastro estão no site. Os interessados também poderão contar com o suporte de segunda a sexta, das 09 às 17h, pelo telefone/WhatsApp (31) 3564-1314.



- 6.3. Para participação no Leilão por meio do portal www.apabrfleiloes.com.br, os interessados deverão estar com o CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como não haver restrições no Serasa.
- 6.4. Na sucessão de lances no Leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.
- 6.5. Ao seu critério, a Leiloeira poderá registrar todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a oferta imediatamente anterior.
- 6.6. É obrigação da Leiloeira proceder o Leilão online em todos os lotes, em caso de falha e/ou perda de conexão o lote deverá ser repetido no final.

7. DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO:

- 7.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou a leiloeira a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.
- 7.2. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.
- 7.3. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.
- 7.4. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua regularização.
- 7.5. Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando o Comitente e a Leiloeira de quaisquer responsabilidades.



7.6. As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados

7.7. A Leiloeira Pública Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

7.8. Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente à leiloeira antes da data e do horário fixado para o leilão.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

8.1. Ocorrerá o Leilão dos bens, por lote, com a possibilidade de ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.

8.2. Possibilitam-se os lances serem ofertados pessoalmente no Leilão por meio do site www.apabrfleiloes.com.br.

8.3. Será arrematado o lote, pelo participante que ofertar o maior lance.

8.4. Poderão ser reavaliados os lances iniciais por Conferência Administrativa, mediante aprovação prévia da Comissão Especial de Acompanhamento do Leilão.

9. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

9.1. Serão vendidos os bens somente à vista, e a Leiloeira deverá orientar o Arrematante quanto aos procedimentos referentes ao pagamento do bem arrematado, conforme especificado abaixo:

9.1.1. Os Arrematantes receberão via e-mail, em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do Leilão, os dados para depósito na conta do Município de Betim, e, os valores destinados à comissão, na conta bancária da Leiloeira.



- 9.1.2. Em até 48h (quarenta e oito horas) após a arrematação, o Arrematante deverá depositar em espécie de forma identificada ou transferência eletrônica (TED) ou PIX, no valor integral do lance, na Conta Corrente nº 81.065-7, Agência nº 0750-1, Banco do Brasil S/A, mantido pelo Município de Betim. O arrematante que optar por fazer o pagamento via PIX, não deverá utilizar o CNPJ da prefeitura para realizar o procedimento, mas os dados bancários informados acima.
- 9.1.3. O valor de 5% (cinco por cento), do lance a título de pagamento da comissão na Conta Corrente nº 05916-6, Agência nº 5807, Banco Itaú, mantida pela Leiloeira Adriana Pires Amâncio, CPF nº 098.928.576-66, por meio de depósito identificado ou transferência eletrônica (TED).
- 9.2. É vedado o pagamento em espécie (dinheiro), depósitos em cheque de qualquer espécie e auto depósito (tipo caixa rápido).
- 9.3. Não haverá restituição total ou parcial de valores pagos pelo Arrematante em nenhuma hipótese, e o pagamento deverá ser realizado em estrita conformidade com o presente Edital para que surta os efeitos Legais.
- 9.4. É vedada a compensação de eventuais créditos do Arrematante junto ao Município de Betim para pagamento dos bens, objeto deste Leilão.
- 9.5. Após a arrematação consumada, não será aceita a desistência total ou parcial do Arrematante, sob pena de infringir o art. 335 do Código Penal Brasileiro. O Arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- 9.6. Deverão ser apresentados os comprovantes de depósitos à Leiloeira, por e-mail contato@apabrfileiloes.com.br ou WhatsApp (31) 99966-3086.
- 9.7. Se transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e os depósitos não forem efetivados pelo Arrematante, este poderá ser considerado desistente e a venda será cancelada. Neste caso, ficam obrigados os arrematantes a pagarem multa a seguir:
- 9.7.1. 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor em favor do Município de Betim a título de multa.
- 9.7.2. 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor em favor da Leiloeira a título de comissão.



10. DO PAGAMENTO À LEILOEIRA

- 10.1. A comissão pelo serviços prestados pela Leiloeira será paga, exclusivamente, pelo Arrematante, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor arrematado.
- 10.2. O Município de Betim não é responsável por qualquer pagamento quanto aos serviços prestados pela Leiloeira.

11. DA RETIRADA DOS BENS

- 11.1. Correrá por conta e risco do Arrematante, a retirada dos bens arrematados, com todas as suas implicações, inclusive carregamento, transporte e arcará com todos os custos necessários, não incidindo em nenhum momento em obrigação solidária do Município com este.
- 11.2. Só será permitida a retirada do bem arrematado por terceiros, mediante a apresentação de autorização por escrito do Arrematante, devidamente assinada.
- 11.3. É vedado realizar qualquer tipo de desmonte adaptação ou manutenção dos bens arrematados, nos locais onde estão estocados, devendo o arrematante retirar a totalidade do lote, não deixando nada referente ao lote no local de retirada.
- 11.4. Deverão os Arrematantes retirar seus bens no período compreendido entre o 6º (sexto) e 15º (décimo quinto) dia útil após a emissão da Nota de Venda em Leilão e da autorização da Leiloeira para retirada dos bens, em dias úteis, no horário das 09h00 as 11h00 e 14h00 as 16h00. Após este prazo, o Arrematante que não retirar seus bens, perderá o direito aquisitivo dos mesmos.
 - 11.4.1. Os endereços para a retirada bem como os telefones para agendamento estão disponíveis no item 3, subitens 3.1.1 a 3.1.11 deste edital.

12. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

- 12.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidades na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme art. 164 da Lei Federal 14.133/2021.
- 12.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante o Município de Betim o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



- 12.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 12.4. Qualquer participante poderá de forma imediata após o encerramento do leilão, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, o que autoriza a autoridade superior a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 12.5. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 12.6. Se acolhido os motivos do recurso manifestado, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais participantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.7. Todos os recursos, os esclarecimentos, bem como os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados para o e-mail da Leiloeira Oficial, Sr.(a) Adriana Pires Amancio, JUCEMG 1062, e-mail juridico@apaleiloes.com.br
- 12.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.9. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.10. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.
- 12.11. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Betim.



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. São recursos meramente ilustrativos as fotos dos bens disponibilizados no site da Leiloeira, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas no Leilão, com o objetivo de oferecerem conforto aos interessados. Assim, a manifestação de interesse na compra de qualquer lote de bem só deve se dar após visita física para aferição real dos bens.
- 13.2. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município como justificativa capaz de eximir o Arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.
- 13.3. Importa a participação do Licitante neste Leilão no conhecimento e aceitação das Normas deste Edital.
- 13.4. Assume o Arrematante a responsabilidade pela integridade e segurança dos bens arrematados a partir do início de sua movimentação. No ato da retirada, o Arrematante deverá conferir os referidos lotes (natureza, quantidade, estado ou condição em que eles estiverem). Constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado por escrito à Leiloeira e ao comitente, na qual a retirada ficará suspensa até que estejam solucionadas as dúvidas.
- 13.5. São vedadas quaisquer reclamações dos Arrematantes com relação às irregularidades e/ou divergências dos bens arrematados após a retirada junto ao comitente.
- 13.6. Os bens disponibilizados para o presente leilão foram avaliados conforme laudo elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Permanentes da Prefeitura Municipal de Betim.
- 13.7. Integram a este Edital as condições para participação de leilões dispostas no Portal da Leiloeira.
- 13.8. O laudo de avaliação encontra-se disponível como anexo a este edital.
- 13.9. Designa-se para julgamento de quaisquer questões Judiciais, resultantes deste Edital, a Comarca de Betim.

Betim/MG, 12 de novembro de 2024

MARINÉSIA DIAS DA COSTA MAKATSURU
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.693/2024



LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

ANEXO I - Lista de Bens

Lote	Título	Descrição	Fotos	Lance inicial	Endereço
001	Sucatas diversas em aço e ferro etc.	sucatas de armários de aço, bases de cadeiras em ferro, gavetas etc.		R\$ 800,00	Avenida Solimões, 46 A
002	Equipamentos eletrônicos	CPUs		R\$ 1.000,00	Avenida Solimões, 46 A
003	Equipamentos eletrônicos	equipamentos eletrônicos: impressoras diversas, tonners etc.		R\$ 1.000,00	Avenida Solimões, 46 A
004	Equipamentos de cozinha industrial e padaria	equipamentos de cozinha industrial e padaria: buffet, panelas de pressão, forno em inox, carro para bandejas, freezer, batedeira, fogões, mesa refeitório, estufa para pão etc.		R\$ 3.500,00	Avenida Solimões, 46 A



005	Extintores diversos	extintores de incêndio diversos		R\$ 800,00	Avenida Solimões, 46 A
006	Eletrônicos	televisores diversos e monitores		R\$ 1.000,00	Avenida Solimões, 46 A
007	Ar-condicionado	ar-condicionado diversos		R\$ 300,00	Avenida Solimões, 46 A
008	Câmeras de vigilância	câmeras de vigilância Bosch		R\$ 400,00	Avenida Solimões, 46 A







009	Sucatas diversas	sucatas diversas: armários em aço, prateleiras em aço, cadeiras diversas, cadeira de rodas, balança antropométrica, carrinho hospitalar etc.		R\$ 2.000,00	Rua Araguaia, 185
010	Equipamentos hospitalares e diversos	equipamentos hospitalares e diversos: fogão, geladeira, televisão, freezer horizontal, freezer inox, ar-condicionado, balança adulto, bomba d'água, compressor hospitalar, foco cirúrgico, monitores diversos, lixeiras plásticas etc.		R\$ 2.000,00	Rua Araguaia, 185
011	Sucatas de itens de restaurante	sucatas de itens de restaurante: fogão industrial, estufa em inox, bebedouros, máquina de lavar, geladeiras, freezer, balança antropométrica, enceradeira etc.		R\$ 800,00	Avenida Amazonas, 1428
012	Sucatas diversas	sucatas diversas: cadeiras e carteiras escolares, telha, armários em aço, grade, móveis de escritório, lâmpadas, cadeira longarina, persiana, forro de PVC etc.		R\$ 200,00	Avenida Amazonas, 1428







013	Equipamentos eletrônicos	equipamentos eletrônicos: impressoras, CPUs, televisões, notebooks, periféricos etc.		R\$ 800,00	Avenida Amazonas, 1428
014	Equipamentos de academia ao ar livre	equipamentos diversos de academia ao ar livre		R\$ 800,00	Poliesportivo: Redelvim Andrade 300
015	Piso em madeira de ipê	Piso da quadra do ginásio poliesportivo Área total da quadra: 55x30m ou 1640m2 Piso em madeira nobre ipê Medida original das lâminas 50cm x 4,5cm Foi retirado em placas de 1,5m Barrotamento de roxin Tablado de compensado naval		R\$ 500,00	Poliesportivo: Redelvim Andrade 300
016	Equipamentos hospitalares e diversos	sucatas hospitalares: macas diversas, armário de medicamentos, poltrona reclinável, carrinho inox etc		R\$ 800,00	Rua Araguaia, 185



017	MAREA ELX - Preta	Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/MAREA ELX, Placa: HMM6561, Chassi: 9bd18523027049275 Ano de Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2002, Este Veículo não tem Autuação e tem 3 multas R\$ 408,03.		R\$ 500,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
018	SIENA ELX - Cinza	Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/SIENA ELX, Placa: GZO6642, Chassi: 9bd172202523027249 Ano de Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002, Este Veículo não tem Autuação e tem 1 multas R\$ 170,26.		R\$ 1.000,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
019	FIAT PALIO	Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/PALIO, Placa: HMM6409, Chassi: 9bd17141412088036 Ano de Fabricação: 2001 Ano Modelo: 2001, Este Veículo não tem Autuação e multas.		R\$ 1.000,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
020	FIAT/PALIO	Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/PALIO, Placa: HMN5171, Chassi: 9bd17146g72764954 Ano de Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2007, Este Veículo não tem Autuação e tem 1 multas R\$ 130,16.		R\$ 1.000,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG



021	GM/CELTA	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL GM/CELTA, Placa: HMN4792, Chassi: 9bgrz48906g179799 Ano de Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006, Este Veículo não tem Autuação e tem 1 multas R\$ 195,23.</p>		R\$ 1.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
022	FIAT/DOBLO	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/DOBLO, Placa: PXZ9065, Chassi: 9bd11970ug1136589 Ano de Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016, Este Veículo não tem Autuação/multas.</p>		R\$ 1.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
023	MAREA HLX - Preta	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/MAREA HLX, Placa: HMM7094, Chassi: 9bd18524027052724 Ano de Fabricação: 2021 Ano Modelo: 2022, Este Veículo não tem Autuação/multas.</p>		R\$ 500,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
024	FIAT/DOBLO	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/DOBLO, Placa: OWI0650, Chassi: 9bd119609d1110539 Ano de Fabricação: 2013 Ano Modelo: 2013, Este Veículo tem 1 Autuação e 3 multas R\$390,48.</p>		R\$ 1.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG



025	VW/KOMBI	<p>Marca: MISTO / CAMIONETA VW/KOMBI, Placa: HMN4058, Chassi: 9bwgb07x76p006122 Ano de Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2006, Este Veículo não tem Autuação e não tem multas.</p>		R\$ 1.000,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
026	FIAT/FIORINO	<p>Marca: CARGA CAMINHONETE FIAT/FIORINO, Placa: HCQ0897, Chassi: 9bd25504568774933 Ano de Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006, Este Veículo não tem Autuação e nem multas.</p>		R\$ 1.000,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
027	FIORINO FLEX - Branca	<p>Marca: CARGA CAMINHONETE FIAT/FIORINO, Placa: HMN7009, Chassi: 9bd25504988804539 Ano de Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008, Este Veículo não tem Autuação e nem multas.</p>		R\$ 1.000,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
028	FORD/RANGER	<p>Marca: ESPECIAL CAMINHONETE FORD/RANGER, Placa: HMF8856, Chassi: 8afar23j3dj030709 Ano de Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2013, Este Veículo não tem Autuação e nem multas.</p>		R\$ 8.000,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG







029	GM/PICK UP D20	<p>Marca: CARGA CAMINHONETE/GM, Placa: GMM4448, Chassi: 9bg244narrc030844 Ano de Fabricação: 1994 Ano Modelo: 1994, Este Veículo não tem Autuação e nem multas.</p>		R\$ 5.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
030	KOMBI - Branca	<p>Marca: MISTO / CAMIONETA VW/KOMBI, Placa: HMN6817, Chassi: 9bwgf07x38p000387 Ano de Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008, Este Veículo não tem Autuação e não tem multas.</p>		R\$ 1.500,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
031	CITYCLASS 70C17 - Amarela	<p>Marca: PASSAGEIRO ONIBUS IVECO, Placa: PVC4788, Chassi: 93zl68c01e8458528 Ano de Fabricação: 2014 Ano Modelo: 2014, Este Veículo não tem Autuação e não tem multas.</p>		R\$ 6.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
032	PALIO FIRE - Branca	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/PALIO PALIO FIRE, Placa: PXZ4324, Chassi: 9bd17122zg7594492 Ano de Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016, Este Veículo não tem Autuação e não tem multa.</p>		R\$ 2.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG







033	FORD/FIESTA	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FORD/FIESTA, Placa: HIL2417, Chassi: 9bfzf55p7d8404502 Ano de Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2013, Este Veículo não tem Autuação e não tem multa.</p>		R\$ 2.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
034	VW/VOYAGE 1.6	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL VW/NOVO VOYAGE, Placa: PVP6928, Chassi: 9bwdb45uxet196541 Ano de Fabricação: 2014 Ano Modelo: 2014, Este Veículo não tem Autuação e não tem multa.</p>		R\$ 2.500,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
035	DOBLO ATTRACTIV 1.4 - Branca	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/DOBLO, Placa: PYD2652, Chassi: 9bd11970ug1136514 Ano de Fabricação: 2014 Ano Modelo: 2014, Este Veículo não tem autuação e não tem multa.</p>		R\$ 2.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
036	UNO MILLE	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE, Placa: HMN6986, Chassi: 9bd15822786000141 Ano de Fabricação.</p>		R\$ 1.500,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG



037	FIAT/UNO MILLE	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE FIRE, Placa: HMN 6989, Chassi: 9bd15822786000213 Ano de Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008, Este Veículo não tem autuação e não tem multa.</p>		R\$ 1.500,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
038	FIAT/UNO MILLE	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE FIRE, Placa: HMN6992, Chassi: 9bd15822786000648 Ano de Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008, Este Veículo não tem autuação e não tem multa.</p>		R\$ 1.500,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
039	GM/ASTRA	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL GM/ASTRA, Placa: HLF1927, Chassi: 9bgr48c0ab211106 Ano de Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010, Este Veículo não tem autuação e tem 6 multas R\$846,03.</p>		R\$ 1.500,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
040	DOBLO ATTRACTIV 1.4 - Branca	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/DOBLO 1.4, Placa: PXZ9058, Chassi: 9bd11970ug1136418 Ano de Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016, Este Veículo não tem autuação e tem 3 multas R\$455,55.</p>		R\$ 2.000,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG



041	FIAT/UNO MILLE	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO FIRE, Placa: HMN1452, Chassi: 9bd15822554620166 Ano de Fabricação: 2004 Ano Modelo: 2005, Este Veículo tem 1 autuação e não tem multa.</p>		R\$ 1.500,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
042	FIAT/UNO MILLE	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/UNO FIRE FLEX, Placa: HMN6979, Chassi: 9bd15822786000081 Ano de Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2008, Este Veículo não tem autuação e não tem multa.</p>		R\$ 1.500,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
043	DOBLO ATTRACTIV 1.4 - Branca	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/DOBLO 1.4, Placa: PXZ9010, Chassi: 9bd11970ug1136625 Ano de Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016, Este Veículo não tem autuação e tem 1 multas R\$293,47.</p>		R\$ 2.500,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
044	FORD/FIESTA	<p>Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FORD FIESTA 1.6, Placa: HIL2412, Chassi: 9bfzf55p2d8404021 Ano de Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2013, Este Veículo não tem autuação e não tem multa.</p>		R\$ 1.500,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG



045	DOBLO ESSENCE 1.8 - Branca	Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FIAT/DOBLO 1.8, Placa: OWI0644, Chassi: 9bd119609e1110660 Ano de Fabricação: 2013 Ano Modelo: 2014, Este Veículo não tem autuação e tem 1 multa R\$293,47.		R\$ 2.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
046	VECTRA S ELI	Marca: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL GM/VECTRA SEDAN, Placa: HLF2010, Chassi: 9bgac69c0ab213805. Ano de Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010, Este Veículo não tem autuação e tem 2 multas R\$390,46.		R\$ 5.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
048	RENAULT MASTER AMB	Marca: ESPECIAL / CAMINHONETE RENAULT/ MASTERAMB, Placa: HLF4939, Chassi: 93yadcu6aj452442. Ano de Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2010, Este Veículo não tem autuação e tem 3 multas R\$717,10.		R\$ 5.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
049	Citroen/Jumper Ambulância	Marca: CARGA CAMINHONETE CITROEN/JUMPER, Placa: PWZ5040, Chassi: 935zcmncf2147256. Ano de Fabricação: 2015 Ano Modelo: 2015, Este Veículo não tem autuação e tem 1 multas R\$293,47.		R\$ 5.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG




050	Citroen/Jumper Ambulância	<p>Marca: CARGA CAMINHONETE CITROEN/JUMPER, Placa: PWZ5034, Chassi: 935zcwmncf2147237. Ano de Fabricação: 2015 Ano Modelo: 2015, Este Veículo não tem autuação e não tem multa.</p>		R\$ 5.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
051	FIAT/DUCATO AMB	<p>Marca: CARGA CAMINHONETE FIAT/DUCATO MAXICARGO, Placa: PZU4325, Chassi: 93w245g3rg2159170 Ano de Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016, Este Veículo não tem autuação e não multa.</p>		R\$ 7.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
052	MASTERAMB RONTAN Branca	<p>Marca: ESPECIAL/CAMINHONETE RENAULT/ MASTERAMB, Placa: OQM9F84, Chassi: 93yadcu6aja452894 Ano de Fabricação: 2010 Ano Modelo: 2010, Este Veículo não tem autuação e não multa.</p>		R\$ 5.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
053	FIAT/DUCATO AMB	<p>Marca: ESPECIAL/CAMINHONETE FIAT/ DUCATO MARIMAR, Placa: QNW9152, Chassi: 93w245g3rg2158956 Ano de Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016, Este Veículo não tem autuação e não multa.</p>		R\$ 6.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG







054	Citroen/Jumper Ambulância	<p>Marca: CARGA/CAMINHONETE CITROEN/ JUMPER, Placa: PWZ5037, Chassi: 935zcmncf2147199 Ano de Fabricação: 2015 Ano Modelo: 2015, Este Veículo tem 2 autuações e 1 multa R\$130,16</p>		R\$ 5.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
055	Fiat/Ducato M.C AMB	<p>Marca: CAMINHONETE FIAT/DUCATO MAXICARGO, Placa: PZU4323, Chassi: 93w245g3rg2159166. Ano de Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016, Este Veículo tem 1 autuações e não tem multa</p>		R\$ 7.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
056	Fiat/Ducato M.C AMB	<p>Marca: CARGA CAMINHONETE FIAT/DUCATO MAXICARGO, Placa: PZU4311, Chassi: 93w245g3rg2159168. Ano de Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016, Este Veículo tem 1 autuações e não tem multa</p>		R\$ 4.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG
057	VW/KOMBI	<p>Marca: CAMIONETA VW/KOMBIFIAT, Placa: HMN4061, Chassi: 9bwgb07x66p005611. Ano de Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2006, Este Veículo não tem autuações e não tem multa</p>		R\$ 3.000,00	Iker Industria e Comércio - Betim/MG



058	Implementos agrícolas	arados diversos e sucata de carretinha		R\$ 500,00	Ikerá Indústria e Comércio - Betim/MG
059	ONIBUS IVECO	Marca: PASSAGEIRO/ ONIBUS IVECO/CITYCLASS, Placa: HMN5007, Chassi: 93w245g3rg2159168. Ano de Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006, Este Veículo não tem autuações e não tem multas.		R\$ 5.000,00	Ikerá Indústria e Comércio - Betim/MG
060	VOLARE W8 ON - Branca	Marca: PASSAGEIRO/ ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE, Placa: HMH3926, Chassi: 93pb12e3p8c025142. Ano de Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2008, Este Veículo não tem autuações e tem 4 multas R\$2.021,14		R\$ 17.000,00	R. Pará de Minas, 640 - Brasília, Betim - MG, 32600-412
061	CARGO1717e	Marca: CARGA/ CAMINHÃO FORD/CARGO 1717 E, Placa: HMH0299, Chassi: 9bfyce6ux6bb80966. Ano de Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006, Este Veículo não tem autuações e não tem multa.		R\$ 10.000,00	R. Pará de Minas, 640 - Brasília, Betim - MG, 32600-412







062	VW 12.140 H	<p>Marca: CARGA/ CAMINHÃO VW/12.140 H, Placa: GMM5324, Chassi: 9bwxtacmxrdb83044. Ano de Fabricação: 1994 Ano Modelo: 1995, Este Veículo não tem autuações e não tem multa.</p>		R\$ 15.000,00	R. Pará de Minas, 640 - Brasília, Betim - MG, 32600-412
063	TRATOR NEW HOLLAND TT55	<p>TRATOR NEW HOLLAND TT55 Nº de série: TT551400057 Chassi: ZTT242552</p>		R\$ 15.000,00	R. Pará de Minas, 640 - Brasília, Betim - MG, 32600-412
064	FORD/FIESTA	<p>Marca: PASSAGEIRO/ AUTOMOVEL FORD FIESTA/1.6 FLEX, Placa: HIL2435, Chassi: 9bfzf55pxd8405336. Ano de Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2013, Este Veículo não tem autuações e não tem multas.</p>		R\$ 5.000,00	R. do Rosário, 1840 - Angola, Betim - MG, 32634-080
065	FORD/FIESTA	<p>Marca: PASSAGEIRO/ AUTOMOVEL FORD FIESTA/1.6 FLEX, Placa: HKQ6170, Chassi: 9bfzf55p7d8404063. Ano de Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2013, Este Veículo não tem autuações e não tem multas.</p>		R\$ 5.000,00	R. do Rosário, 1840 - Angola, Betim - MG, 32634-080



066	FORD/FIESTA	<p>Marca: PASSAGEIRO/ AUTOMOVEL FORD FIESTA/1.6 FLEX, Placa: HKQ6163, Chassi: 9bfzf55pxd8404512. Ano de Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2013, Este Veículo não tem autuações e não tem multas.</p>		R\$ 5.000,00	R. do Rosário, 1840 - Angola, Betim - MG, 32634-080
067	TRATOR VALMET 78	Trator Valmet 78, ano 1991, 4x2 78cv		R\$ 15.000,00	Secretaria da Ind Com e Agricultura R. Rui Barbosa, 15 - VI Recreio, Betim - MG, 32670-284,
068	Caixas d'agua tipo taça e sucata de ferro	Globo de ferro, base de ferro pra caixa d'água, 2 caixas d'água tipo taça (40.000L e 60.000L), grades de ferro		R\$ 5.000,00	R. do Rosário, 1840 - Angola, Betim - MG, 32634-080
069	Máquinas de lavar industrial.	Máquinas de lavar para produção industrial. Duas unidades		R\$ 1.000,00	R. do Rosário, 1840 - Angola, Betim - MG, 32634-080



070	Fiat Ducato Maxcarga	<p>Marca: CARGA / CAMINHONETE FIAT/DUCATO MAXICARGO, Placa: PZU4309, Chassi: 93w245g3rg2159167. Ano de Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016, Este Veículo não tem autuações e não tem multas.</p>		R\$ 7.000,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
071	Fiat Ducato Maxcarga	<p>Marca: CARGA / CAMINHONETE FIAT/DUCATO MAXICARGO, Placa: PZU4307, Chassi: 93w245g3rg2159094. Ano de Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016, Este Veículo não tem Autuação e tem 1 multa R\$ 293,47.</p>		R\$ 7.000,00	Ikera Industria e Comércio - Betim/MG
072	CAMINHAO M.B./M.BENZ L 1313 com cabine suplementar	<p>Marca: CAMINHAO M.B./M.BENZ L 1313, Placa: HMM1772, Chassi: 9bm345002gb731662. Ano de Fabricação: 1986 Ano Modelo: 1987, Este Veículo não tem Autuação e não tem Multas.</p>		R\$ 15.000,00	Av. Pres. Vargas, 201 – Filadélfia, Betim - MG, 32670-090
073	Cadeiras odontológicas diversas	<p>Cadeiras odontológicas diversas</p>		R\$ 1.500,00	Rua Araguaia, 185



074	Sucata de Pá carregadeira Fiatallis FR 12 B	Pá carregadeira Fiatallis FR 12 B. Sem possibilidade de licenciamento perante o DETRAN.		R\$ 20.000,00	Av. Pres. Vargas, 201 – Filadélfia, Betim - MG, 32670-090
075	Sucata de Trator de esteira Komatsu FNV F 50 15 C	Trator de esteira Komatsu FNV F 50 15 C. Sem possibilidade de licenciamento perante o DETRAN.		R\$ 20.000,00	Avenida Amazonas, Cachoeira - Entre o IML e a UBS Cachoeira



ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.693/2024

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

TERMO DE USO E CADASTRAMENTO PERANTE O GESTOR APA & BRF LEILÕES - APABRFLEILOES.COM.BR

O presente Termo afigura-se e reveste-se das características de Contrato de Adesão para estabelecer as normas e as condições de participação em leilões eletrônicos judiciais organizados e divulgados pelo portal APA & BRF Leilões por meio do seu site: **apabrfleiloes.com.br**

- 1) O cadastramento para a participação em leilões conduzidos por este gestor é gratuito e indispensável.
- 2) Para cadastramento e participação nos leilões divulgados no portal APA & BRF Leilões, o Usuário deverá fornecer seus dados pessoais para cadastramento, sendo essencial, para tanto, preencher todos os campos de forma clara e precisa.
- 3) Sempre que necessário, o cadastro do Usuário deverá ser atualizado.
- 4) Para cadastro de Usuário Pessoa Física junto a APA & BRF Leilões é indispensável ser maior de 18 anos, estar regularmente inscrito no CPF/MF e preencher cada uma das informações solicitadas no formulário de cadastro acima.
- 5) Para cadastro de Usuário Pessoa Jurídica junto a APA & BRF Leilões é indispensável que a empresa esteja regularmente inscrita no CNPJ/MF e preencher cada uma das informações solicitadas no formulário de cadastro acima.
- 6) Ao promover o cadastro, o Usuário deverá indicar um login para sua identificação no portal APA & BRF Leilões, além de uma senha pessoal e intransferível, a qual não poderá ser utilizada para outras finalidades não autorizadas, sendo que eventual uso indevido da senha é de exclusiva responsabilidade do Usuário.
- 7) Para segurança do Usuário, sua senha e dados serão transmitidos e criptografados (Certificado de Segurança SSL).



8) O Usuário se compromete a não divulgar a sua senha a terceiros. No caso de uso não autorizado da senha, o Usuário deverá enviar, imediatamente, um e-mail à Central de Atendimento da APA & BRF Leilões comunicando o fato.

9) Caso o Usuário não queira ser reconhecido pelos demais Usuários da APA & BRF Leilões, deve escolher um login não identificável.

10) O login de acesso ao site APA & BRF Leilões é criado pelo usuário e não poderá guardar semelhança com o nome APA & BRF Leilões. O sistema de cadastro está habilitado a recusar qualquer tentativa neste sentido. Serão recusados ainda, logins:

A. considerados ofensivos e/ou inapropriados (palavrões, palavras de racismo ou baixo calão, marcas ou órgãos governamentais etc.);

B. contenham dados pessoais do usuário, tais como telefones, e-mails ou alguma URL que levem outros usuários a erros de interpretação sobre as informações do site (ex: "lote cancelado").

11) O Usuário cadastrado na APA & BRF Leilões autoriza expressamente a verificação de seus dados junto aos órgãos de proteção ao crédito.

12) Verificada inconsistência nos dados informados pelo Usuário e/ou pendência financeira, a Central de Atendimento da APA & BRF Leilões entrará em contato via e-mail ou telefone.

13) Após a validação do cadastro, o Usuário será liberado para o uso do portal APA & BRF Leilões em até 03 (três) dias úteis, por meio de correspondência eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço eletrônico informado pelo Usuário por ocasião do devido cadastro.

14) Na eventualidade de mudança de e-mail por parte do Usuário, este deverá providenciar a devida atualização da informação de seu cadastro junto a APA & BRF Leilões.

15) A APA & BRF Leilões recomenda que para evitar eventual não recebimento de mensagens encaminhadas por nosso sistema, o Usuário insira o domínio @apabrfleiloes.com.br na lista de domínios confiáveis, caso possua algum software anti-spam instalado e/ou habilitado.

16) Compete ao Usuário certificar-se acerca da capacidade de sua caixa de mensagens, a fim de evitar o eventual não recebimento de mensagens encaminhadas por nosso sistema.



- 17) A APA & BRF Leilões não se responsabiliza por eventuais mensagens que não venham a ser devidamente entregues pelas razões acima mencionadas.
- 18) O Usuário cadastrado deverá aceitar os termos previstos neste "Termo de Uso e Cadastramento perante a Gestora APA & BRF Leilões" bem como o "Edital de Leilão" de cada pregão que pretender participar.
- 19) Os leiloeiros oficiais titulares da APA & BRF Leilões são Adriana Pires Amancio (JUCEMG 1062) e Breno César O. Farias (JUCEMG 1126).
- 20) Os leilões eletrônicos organizados e conduzidos pela APA & BRF Leilões são realizados nos estritos termos do artigo 879, II, CPC e Resolução 236/16, CNJ.
- 21) Os leilões eletrônicos realizados pela APA & BRF Leilões e seus editais serão previamente divulgados e publicados neste site e em jornais de grande circulação, quando necessário.
- 22) Os lances somente poderão ser ofertados por meio do site APA & BRF Leilões (@apabrfleiloes.com.br).
- 23) Tratando-se de leilões eletrônicos, a APA & BRF Leilões somente admite o recebimento de lances virtuais.
- 24) Tratando-se de leilões eletrônicos, a APA & BRF Leilões não receberá lances via fax, de viva voz ou entregues no escritório da gestora responsável.
- 25) O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 26) Não há nenhum custo para o Usuário ofertar lances na APA & BRF Leilões.
- 27) O Usuário estrangeiro deverá constituir um procurador brasileiro para participar do leilão, sendo que o instrumento de procuração deverá ser outorgado perante o Consulado Brasileiro situado mais próximo do local de seu domicílio.
- 28) O Usuário poderá programar lances automáticos de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, automaticamente o sistema gerará um lance para o Usuário antecedente, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que ele tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance é o vencedor, sendo que os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data do dia em que foram programados.



29) Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na seção "tela de lance" da APA & BRF Leilões), sendo certo que caso a APA & BRF Leilões receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances

30) Somente usuários ativos e habilitados no sistema da APA & BRF Leilões poderão dar lances. Cada participante poderá dar mais de um lance para o mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

31) Todos os lances captados durante a realização do leilão serão mostrados no site, permitindo que todos os interessados possam acompanhar o andamento do leilão. Quando o maior lance ofertado não atingir o valor mínimo de venda de determinado bem, poderão ser aceitos lances condicionais a critério da APA & BRF Leilões, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação.

32) Em caso de problemas técnicos no site, alheios à vontade da APA & BRF Leilões, o leilão poderá ser adiado, preservando o direito à igualdade de condições entre os usuários interessados nos lotes.

33) A APA & BRF Leilões poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no site @apabrfleiloes.com.br, bem como alterar as condições constantes neste Contrato, ficando desde já estabelecido que as alterações passem a vigorar 10 (dez) dias após a sua divulgação no site. No prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação das modificações, o usuário deverá comunicar por e-mail caso não concorde com os termos alterados. Nesse caso, o vínculo contratual deixará de existir, desde que não haja contas ou dívidas em aberto. Não havendo manifestação no prazo estipulado, será entendido que o usuário aceitou tacitamente os novos termos do Regulamento do Site e o contrato continuará vinculando as partes.

34) A APA & BRF Leilões poderá anular, não aceitar, suspender, cancelar definitivamente ou limitar o cadastro de qualquer usuário que, a seu exclusivo critério, não cumprir as condições estabelecidas no presente instrumento.

35) O gestor de leilões da APA & BRF Leilões e seu leiloeiro são meros mandatários, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens que são colocados em leilão, nem tampouco sobre impostos/tributos referentes.



36) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

37) Este contrato será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro da Cidade de São Paulo/SP como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.

38) Outras informações podem ser obtidas no site @apabrfleiloes.com.br ou, ainda, solicitadas por meio de e-mail para contato@apabrfleiloes.com.br, telefone (31) 9 9362-7660 ou pelo WhatsApp (31) 9 9966-3086.

39) Direitos de Marcas e Patentes: A APA & BRF Leilões possui registro sobre o logotipo exibido neste Portal, sendo proibido aos usuários usá-lo sem a permissão prévia e por escrito da APA & BRF Leilões. A utilização indevida do logotipo poderá acarretar a aplicação de sanções, conforme legislação vigente.



ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.693/2024

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

DECLARAÇÃO PARA REMOÇÃO DOS BENS POR TERCEIROS

Eu _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF: _____, autorizo _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF: _____, a retirar o lote ____ arrematado no leilão da Prefeitura Municipal de Betim, no dia 10 de dezembro de 2024, que se encontra no endereço _____, agendado com _____ para retirar às ____:____ horas.

Transporte:

Modelo: _____.

Marca: _____. Placa: _____.

Dados do Motorista:

Nome: _____;

CPF: _____; ID: _____.

Dados do Ajudante (1):

Nome: _____;

CPF: _____; ID: _____.

Dados do Ajudante (2):

Nome: _____;

CPF: _____; ID: _____.

RECONHECIMENTO DE FIRMA É OBRIGATÓRIO OU ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL

Nome do arrematante:

CPF: